



**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, fundamentada no art. 31, caput e, Decreto Municipal nº 91/2018, publica ato de inexigibilidade para firmar Termo de Fomento com a OSC – Organização da Sociedade Civil ADAC – Associação das Damas de Caridade, CNPJ: 95.823.563/0001-96, com recursos oriundo do FMDDI – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

É inexigível o chamamento público em razão da natureza singular do objeto da parceria, pois a OSC ADAC é a única instituição que oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, que atende idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em Santa Rosa/RS. Nos últimos anos, a OSC ADAC vem recebendo recursos via FMDDI, destinados pela Empresa John Deere – Fundação John Deere, especificamente para a OSC, fato que também torna inexigível o chamamento, os quais foram aplicados na reestruturação dos espaços físicos para atendimento dos usuários acolhidos.

O recurso de R\$ 200.669,21, do qual trata-se este extrato, também foi destinado e indicado para a OSC pela Fundação John Deere, e será aplicado na reforma para instalação de sanitários masculino e feminino, reforma da sala de convivência, pintura do solário e pintura externa parcial, além da instalação de energia fotovoltaica de forma parcial.

O Projeto visa proporcionar mais conforto aos idosos residentes, em espaços adequados para o convívio diário, bem como a redução dos custos com energia elétrica.

Publique-se no site oficial do município e mural do centro administrativo municipal, extrato desta justificativa, abrindo-se a possibilidade de que no prazo de cinco dias quem, querendo, apresente impugnação a esta justificativa, nos termos do art. 32, § 2 e 3º da Lei 13.019/14.

Santa Rosa, 06 de janeiro de 2022.

*Fernando Oscar Classmann*  
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social*  
*Por Delegação de Poderes*



**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE TERMO DE FOMENTO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE  
DE SANTA ROSA - ADAC**

**Processo nº 29884/2021**

**Tipo:** Termo de Fomento

**Organização da Sociedade Civil:** Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa - ADAC, CNPJ 95.823.563/0001-96, Instituição de Longa Permanência para Idosos, que presta serviço de acolhimento institucional com atendimento ininterrupto.

**OBJETO DA PARCERIA:**

Celebrar acordo de cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de revitalização dos espaços da OSC e instalação de energia fotovoltaica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 2º, VIII, 31, da Lei Federal 13.019/14, e Arts. 5º e 19, do Decreto Municipal nº 91, de 01 de agosto de 2018.

**Valor:** R\$ 200.669,21 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO:**

É inexigível o chamamento público em razão da natureza singular do objeto da parceria, pois a OSC ADAC é a única instituição que oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, que atende idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em Santa Rosa/RS. Nos últimos anos, a OSC ADAC vem recebendo recursos via FMDDI, destinados pela Empresa John Deere – Fundação John Deere, especificamente para a OSC, fato que também torna inexigível o chamamento, os quais foram aplicados na reestruturação dos espaços físicos para atendimento dos usuários acolhidos.